



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/12/2025 às 13:21:54 foi protocolizado o documento sob o Nº 151183/25 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2025, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elisangela Cunha Barreto.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 02/12/2025

Data de Publicação do Aditivo: 10/12/2025

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor

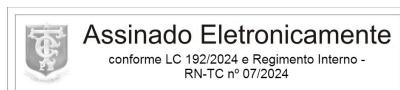
Valor Adicionado: R\$ 792,96

Justificativa: Necessidade de continuidade dos serviços de jardinagem, manutenção, limpeza de canteiros, plantio, remoção de folhas e resíduos, bem como o controle de pragas nas áreas verdes da Defensoria Pública.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	a9195fb248988d088b56f871425742e9
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	aa69b1f5590ead892d13cfa947e25806
Justificativa técnica	Sim	50fc2d5da4c8447f06434458e7cdb9f8
Parecer jurídico	Sim	ea2a29a9242b6401e44e45177f3b3202
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	ebc28c09ef7a2a9a1c354f648ef2ce1f

João Pessoa, 10 de Dezembro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2025/03596

Nº DO CONTRATO: 041/2024-DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: CÍCERO MANOEL DA SILVA PINHO 28215133487

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR 12(DOZE) MESES, A CONTAR DE 18/12/2025 E REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.736,96 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339039.500.

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 106 C/C ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021


Maria Madalena Abrantes Silva
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



Assinado com senha por [DPE111021] [SENHA] ELISÂNGELA CUNHA BARRETO em 10/12/2025 - 13:43hs.
Documento Nº: 9669571-5109 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9669571-5109>

➤ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2025/03596

Nº DO CONTRATO: 041/2024-DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: CÍCERO MANOEL DA SILVA PINHO 28215133487

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR 12(DOZE) MESES, A CONTAR DE 18/12/2025 E REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.736,96 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339039.500.

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 106 C/C ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 9 de dezembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2025/03774

Nº DO CONTRATO: 052/2025-DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA QUALIDADE DO CRACHÁ E AUMENTO DO VALOR CONTRATUAL

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 11.952,20 (ONZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339030.500

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 107 C/C ART.124 DA LEI Nº 14.133/2021.

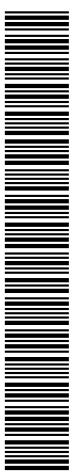
GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 9 de dezembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

JESSE
CAVALCANTI
DE CARVALHO
OLIVEIRA:0651
1556492

Assinado de forma
digital por JESSE
CAVALCANTI DE
CARVALHO
OLIVEIRA:06511556492
Dados: 2025.12.09
15:22:42 -03'00'



DPE-DIN202506227





Defensoria Pública do Estado da Paraíba

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 041/2024 – DPPB, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DA PARAÍBA E CÍCERO MANOEL DA
SILVA PINHO 28215133487, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.733.319/0001-80, com sede na Rua Deputado Barreto Sobrinho, nº 168, Tambiá, João Pessoa/PB, CEP: 58020-680, neste ato representada por sua **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**, brasileira, casada, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº ***.***.604-**, residente e domiciliada nesta capital, aqui por diante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado, a empresa **CÍCERO MANOEL DA SILVA PINHO 28215133487**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 39.266.026/0001-11, localizada na Rua Monsenhor Severiano, nº 818, Cruz das Armas, João Pessoa-PB, CEP: 58.085-510, neste ato representada por seu representante legal, **CÍCERO MANOEL DA SILVA PINHO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024-DPPB**, que faz parte do Processo Administrativo nº **DPE-PRC-2025/03596**, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação nº 041/2024-DPPB, por 12 (doze) meses, a contar de **18 de dezembro de 2025** e reajuste do valor contratual, conforme cláusula sétima do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1. O CONTRATANTE pagará à empresa CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 1.478,08 (Um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 17.736,96 (dezessete mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

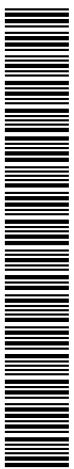
Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680

mais
CIC



Assinado com senha por [DPE111021] [SENHA] ELISÂNGELA CUNHA BARRETO em 10/12/2025 - 13:43hs.

Documento Nº: 9669571-5109 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9669571-5109>



DPE/DIN2025/06227



3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Defensoria Pública deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 14101.03.122.5046.4216.339039.500.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da publicação do extrato de aditivo contratual no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

João Pessoa-PB, 02 de dezembro de 2025.

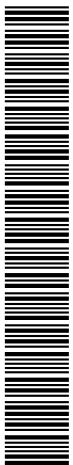

Maria Madalena Abrantes Silva
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATANTE


Cícero Manoel da Silva Pinho
CÍCERO MANOEL DA SILVA PINHO 28215133487
CONTRATADA

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



Assinado com senha por [DPE111021] [SENHA] ELISÂNGELA CUNHA BARRETO em 10/12/2025 - 13:43hs.
Documento Nº: 9669571-5109 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9669571-5109>



DPE DIN 202506227